



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA N° 376/2017

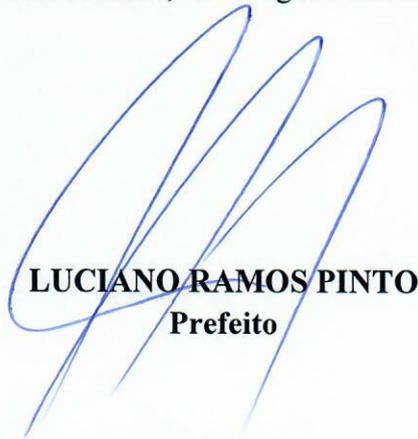
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função ao servidor municipal **CRISTIANE LESSA DE MELLO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professora, matrícula nº 300121265, pelo período de 180 dias, a contar de 01/08/2017 a 27/01/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 3072, de 01 de agosto de 2017, e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2017.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br